



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



## DECRETO N.º 3.179 DE 16 DE JULHO DE 2014.

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.877 DE 16/07/2014;**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 168.877,84 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CREDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	
	<b>.0003 ACESSORIA JURIDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ACESSORIA JURIDICA</b>	
(xxx) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	5.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.20xx</b>	<b>ESCOLA DA BELEZA</b>	
(xxx) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	3.877,84
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DES.</b>	
	<b>.0018 URBANISMO</b>	
<b>15.451.0018.10xx</b>	<b>PAV.ASFALT.,GUIAS E SARJETAS - JD. TROPICAL</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações	160.000,00
	<b>TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS</b>	<b>168.877,84</b>

**Art. 2º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.243.328,00 (um milhão, duzentos e quarenta e tres mil, trezentos e vinte e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



		( + )	S U P L E M E N T A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
<b>.02</b>			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.04</b>			<b>SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
	<b>.0008</b>		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2068</b>			<b>GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	
(131) 4.4.90.52.00	05		Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
<b>08.244.0008.2060</b>			<b>PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CRAS-PAIF</b>	
(148) 3.3.90.30.00	05		Material de Consumo	2.500,00
<b>08.244.0008.2071</b>			<b>PROGRAMA COMBATE FOME - IGD-SUAS</b>	
(484) 4.4.90.52.00	05		Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>02.05</b>			<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0011</b>		<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.301.0011.2020</b>			<b>MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(158) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
<b>10.301.0011.2021</b>			<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
(173) 4.4.90.52.00	01		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(220) 3.3.90.30.00	02		Material de Consumo	30.000,00
(222) 3.3.90.30.00	05		Material de Consumo	36.000,00
<b>10.302.0011.1056</b>			<b>REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
(190) 4.4.90.51.00	01		Obras e Instalações	11.000,00
<b>10.302.0011.2023</b>			<b>ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
(199) 3.3.90.30.01	01		Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00
(202) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>10.301.0011.2024</b>			<b>FARMÁCIA E MEDICAMENTOS</b>	
(209) 3.3.90.30.00	01		Material de Consumo	10.000,00
<b>10.301.0011.1004</b>			<b>AQUISIÇÃO VEÍCULOS</b>	
(214) 4.4.90.52.00	01		Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
<b>10.301.0011.1005</b>			<b>AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES</b>	
(215) 4.4.90.52.00	01		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.06</b>			<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
	<b>.0012</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0012.2025</b>			<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>	
(243) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>12.361.0012.2026</b>			<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(260) 3.3.90.36.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(261) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>12.361.0012.1006</b>			<b>INVESTIMENTOS QSE</b>	
(515) 3.3.90.39.00	05		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
<b>12.361.0012.2027</b>			<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b>	
(268) 3.1.90.04.00	05		Contratação por tempo determinado	25.669,00
<b>12.361.0012.2028</b>			<b>FUNDEB ENSINO FUND. (40%)</b>	
(277) 3.1.90.13.00	05		Obrigações Patronais	10.000,00
<b>12.361.0012.2029</b>			<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(316) 3.3.90.36.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	<b>.0013</b>		<b>ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.2064</b>			<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b>	
(283) 3.1.90.04.00	05		Contratação por tempo determinado	57.360,00
<b>12.365.0013.2032</b>			<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(330) 3.3.90.32.00	01		Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(331) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
<b>12.365.0013.2034</b>		<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
(338) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.000,00
(343) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(344) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>15.452.0018.2039</b>		<b>MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS</b>	
(370) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	22.400,00
(371) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.</b>	
	<b>.0020</b>	<b>FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
<b>20.601.0020.2043</b>		<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>	
(384) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>.0024</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>26.782.0024.2041</b>		<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>	
(402) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	7.000,00
<b>02.09</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
	<b>.0017</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0017.2046</b>		<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
(418) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.800,00
(420) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.299,00
<b>02.10</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DES.</b>	
	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>15.451.0018.1014</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO</b>	
(422) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	21.000,00
<b>15.451.0018.2016</b>		<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>	
(427) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>02.11</b>		<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>.0016</b>	<b>CULTURA</b>	
<b>13.392.0016.2038</b>		<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
(432) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	4.600,00
	<b>.0026</b>	<b>TURISMO</b>	
<b>23.695.0026.2047</b>		<b>INCENTIVO AO TURISMO</b>	
(449) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>02.12</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
	<b>.0021</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>28.843.0021.2052</b>		<b>PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	
(459) 3.3.90.91.00	01	Sentenças Judiciais	680.000,00
		<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.243.328,00</b>

**Art. 3º.** – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



( - )	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>.0001</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	
<b>01.031.0001.1001</b>	<b>INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO</b>	
<b>(001) 4.4.90.52.00</b>	01 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>01.031.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO</b>	
<b>(004) 3.3.90.14.00</b>	01 Diárias - Pessoal Civil	40.000,00
<b>(005) 3.3.90.30.00</b>	01 Material de Consumo	35.000,00
<b>(006) 3.3.90.36.00</b>	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>(007) 3.3.90.39.00</b>	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>01.031.0001.2002</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA</b>	
<b>(011) 3.3.90.14.00</b>	01 Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
<b>(012) 3.3.90.30.00</b>	01 Material de Consumo	30.000,00
<b>(014) 3.3.90.36.00</b>	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>(016) 4.4.90.52.00</b>	01 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>.0003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>(043) 3.1.90.13.00</b>	01 Obrigações Patronais	3.990,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>(060) 4.4.90.52.00</b>	01 Equipamentos e Material Permanente	10.400,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
<b>(122) 3.3.90.36.00</b>	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
<b>(124) 4.4.90.52.00</b>	01 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>08.244.0008.2068</b>	<b>GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	
<b>(130) 3.3.90.39.00</b>	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
<b>(161) 3.1.90.04.00</b>	01 Contratação por tempo determinado	10.799,00
<b>10.301.0011.2022</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS</b>	
<b>(185) 3.3.90.30.00</b>	01 Material de Consumo	2.000,00
<b>10.302.0011.1056</b>	<b>REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
<b>(191) 4.4.90.52.00</b>	01 Equipamentos e Material Permanente	4.990,00
<b>10.301.0011.2024</b>	<b>FARMÁCIA E MEDICAMENTOS</b>	
<b>(213) 4.4.90.52.00</b>	01 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>10.305.0011.2066</b>	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>(231) 3.1.90.11.00</b>	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0012.2025</b>	<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>		
<b>(244) 4.4.90.52.00</b>	01 Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
<b>12.361.0012.1016</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		
<b>(248) 4.5.90.61.00</b>	01 Aquisição de Imóveis		9.990,00
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0013.2065</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)</b>		
<b>(296) 4.4.90.52.00</b>	05 Equipamentos e Material Permanente		4.360,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>		
<b>27.812.0017.2046</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
<b>(421) 4.4.90.52.00</b>	01 Equipamentos e Material Permanente		1.799,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>28.843.0021.2052</b>	<b>PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>		
<b>(458) 3.1.90.91.00</b>	01 Sentenças Judiciais		950.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>1.248.328,00</b>

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 163.877,84 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
	RECEITAS CORRENTES	
1.7.6.2.99.05.00	FUSSESP – Escola da Beleza	3.877,84
	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.7.2.05.02.00	Conv.ERPLAN-Infra Estrutura-Jd.Tropical	160.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>163.877,84</b>

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 16 de Julho de 2014.

**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**